



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, de **VINICIUS SALES LUSTOSA**, profissional devidamente inscrito no CRF-TO N° 839, residente e domiciliado na Avenida Anacleto Paulino da Silva, N° 113, portador do CPF n°010.219.221-96 e RG n° 261.966 2ª via SSP-TO, na cidade de Augustinópolis-TO, visando a prestação de serviços profissional farmacêutico, qualificado e registrado no Conselho Regional de Farmácia (CRF), para atuação da Unidade de Pronto Atendimento UPA-24 Horas, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 17 de fevereiro de 2025.

  
**ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

